



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2020
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020**

O Município de Goiana-PE, através da Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico por intermédio de sua CPL, torna público o resultado da habilitação do processo licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando o calçamento de vias em paralelepípedo em diversas ruas na comunidade Portelinha do município de Goiana/PE. A CPL decide inabilitar a licitante DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por não apresentar Certidão de registro cadastral (CRC), conforme solicita o edital no item 4.1, consoante com o art. 22, II, § 2 da Lei 8666/93 e certidão de visita a obra, de acordo com o item 6.7.2 "c" do edital e habilitar as licitantes CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – ME, PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, PLANCON PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA A.R. LTDA E ECAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, por cumprirem todas as exigências do edital. A partir da publicação deste fica aberto o prazo de recurso previsto no Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações podem ser obtidas na Avenida Mal. Deodoro da Fonseca, S/N, centro, Goiana-PE, e-mail : cplgoiana@gmail.com ou pelo telefone 81.3626.0537 - Goiana-PE, 01.06.2020 - *Welliton Jorge Leandro – Pres. da CPL.*